



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 124/2026

“Declara de utilidade pública a Associação Capitão Caverna, de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”

**Autor:** Deputado Ivan Naatz

**Relator:** Deputado Alex Brasil

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei, de autoria do Deputado Ivan Naatz, visa declarar de utilidade pública a "Associação Capitão Caverna" mediante atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se pela pertinência do projeto, pois a entidade tem como principal finalidade “fomentar a cultura, defender e preservar o patrimônio histórico e artístico, incentivar a educação, o entretenimento e o lazer, promover a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, estimular o voluntariado, contribuir para o desenvolvimento econômico e social e difundir a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e a democracia”.



Nesse sentido, o presente Projeto de Lei se alinha às políticas públicas de educação e cultura.

## II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando a pertinência matéria, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 124/2026**.

Sala das Comissões,

Alex Brasil

Deputado Estadual